

**Edital de Abertura nº 002/2023 para vagas remanescentes**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes com início no 2º semestre de 2023. Este edital contém normas e procedimentos que orientam o remanejamento interno, retorno de egresso e transferência externa, das vagas dos Cursos Superiores de Tecnologia abaixo relacionados:

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>
<i>GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL</i>	<i>NOITE</i>
<i>LOGÍSTICA</i>	<i>NOITE</i>
<i>CONSTRUÇÃO NAVAL</i>	<i>MANHÃ</i>
<i>MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</i>	
<i>SISTEMAS NAVAIS</i>	
<i>GESTÃO EMPRESARIAL</i>	<i>EaD</i>

**1 - DAS VAGAS**

Art. 1º - O preenchimento das vagas deverá ser feito elencando em ordem de prioridade:

- \* Remanejamento interno;
- \* Remanejamento entre Fatecs;
- \* Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- \* Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- \* Portadores de Diploma de Ensino Superior.

**2 - DA INSCRIÇÃO**

Art. 2º - Art. 14 - A inscrição será realizada na Diretoria de Serviços Acadêmica, Bloco I, da Faculdade de Tecnologia de Jahu, rua Frei Galvão, s/n, Jardim Pedro Ometto, Jaú - SP, no período de 17 a 24 de julho/2023, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, exceto sábado e domingo.

Art. 3º - Não serão aceitas inscrições após o período descrito no artigo anterior.

**3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

Art. 4º - Os candidatos que não preencherem os requisitos abaixo, terão suas inscrições indeferidas:



§1º - Os Alunos regularmente matriculados na FATEC JAHU, para ter direito à solicitação de remanejamento, deverão possuir aproveitamento em pelo menos metade das disciplinas do 1º semestre do curso pretendido;

§2º - Os Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs, para ter direito à solicitação de remanejamento, deverão possuir equivalência em pelo menos uma disciplina do 1º semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso;

§3º - Os egressos de qualquer Fatec, terão direito à solicitação de reingresso se possuírem histórico escolar que apresente equivalência em pelo menos uma disciplina do 1º semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso;

§4º - Os Alunos regularmente matriculados em outras Faculdades ou já formados (Portadores de Diploma de Curso Superior), passarão por processo seletivo classificatório, onde ocorrerá a análise do histórico escolar e dos planos de ensino das disciplinas concluídas, para verificarmos se há compatibilidade curricular entre o curso superior que estiver matriculado ou concluído, com o curso pretendido na FATEC JAHU;

Art. 5º - O prazo máximo de integralização do aluno será mantido.

#### **4 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Art.º 6º - A totalidade dos documentos deverá ser entregue na Diretoria de Serviços Acadêmica, no local, prazo e horário contidos no artigo 2º deste edital.

§1º - Os candidatos regularmente matriculados na Fatec-Jahu, deverão apresentar Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo I), fornecido pela Diretoria Acadêmica.

§2º - Os candidatos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo II), fornecido pela FATEC-JAHU e cópia do:

- a) Atestado de Matrícula do curso e FATEC que está matriculado;
- b) Histórico escolar do curso em que estiver matriculado, com carga horária de cada disciplina e semestre/ano de aprovação;
- c) Programa das disciplinas cursadas e aprovadas (ementas com conteúdo programático), fornecido pela instituição de origem;

§3º - Os candidatos formados na Fatec Jahu (egressos), deverão apresentar Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo III), fornecido pela FATEC-JAHU e cópia do:

- a) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- b) Histórico escolar do curso concluído, com carga horária de cada disciplina, semestre/ano de aprovação e data da colação de grau;



§4º - Os candidatos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior deverão apresentar Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo IV), fornecido pela FATEC-JAHU e cópia do:

- a) Atestado de Matrícula do curso e Faculdade em que está matriculado;
- b) Histórico escolar do curso em que estiver matriculado, com carga horária de cada disciplina e semestre/ano de aprovação;
- c) Programa das disciplinas cursadas (ementas com conteúdo programático), fornecido pela instituição de origem;

§5º - Os candidatos portadores de diploma de curso superior de outras instituições de ensino superior deverão apresentar Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo V), fornecido pela FATEC-JAHU e cópia do;

- a) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- b) Histórico escolar do curso concluído, com carga horária de cada disciplina, semestre/ano de aprovação e data da colação de grau;
- c) Programa das disciplinas cursadas (ementas com conteúdo programático), fornecido pela instituição de origem;

§6º - Se o candidato estiver cursado ensino médio no exterior, deverá entregar, além dos documentos ditados neste artigo, o Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação.

Art.º 7º - O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

Parágrafo Único - Os documentos não serão aceitos por e-mail.

Art.º 8º - A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e posterior verificação, pelo Coordenador de curso da Fatec-Jahu da possibilidade ou não do ingresso do candidato no curso almejado.

## **5 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

Art. 9º - O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS. A prioridade é a seguinte:

- a) alunos regularmente matriculados na FATEC-Jahu com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) alunos portadores de diplomas de Curso Superior, formados por outras Instituições de Ensino, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

Art. 10 - Se o número de vagas disponibilizadas for menor do que o número de candidatos inscritos, ou ocorrer empate no PR, será aplicada uma prova, em data e horário definidos pelos coordenadores de cursos.

Art. 11 - Esta prova será elaborada pelo Coordenador do Curso e será composta por 40 questões de múltipla escolha, todas com mesmo valor, sendo 20 questões das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas no 1º e 2º semestre do curso pretendido.

§1º - Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6,0 ele será reprovado.

§2º - A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

## **6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Art. 12 - O resultado será divulgado no site [www.fatecjahu.edu.br](http://www.fatecjahu.edu.br) a partir das 14hs do dia 27/07/2023 e nos murais da Faculdade.

Art. 13 - Se o candidato não comparecer para fazer sua matrícula no período constante no art.14, iremos considerar como desistente da vaga.

## **7 - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**

Art. 14 - A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no período de 28/07 a 04/08/2023, na Diretoria de Serviços Acadêmica, Bloco I, da Faculdade de Tecnologia de Jahu, rua Frei Galvão, s/n, Jardim Pedro Ometto, Jaú - SP, exceto sábado e domingo, das 08:30 às 11:30; das 13:30 às 16:30.

Art. 15 - Os candidatos com inscrição deferida, deverão apresentar, no momento da matrícula, os seguintes documentos:

- a) 1 foto 3x4 recente (fundo neutro);
- b) Guia de transferência expedida pela Fatec de origem, caso estejam cursando outra instituição de ensino;
- c) Cópia do CPF e RG;
- d) Histórico e Certificado de conclusão do ensino médio;
- e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo o candidato do sexo masculino, entre 18 e 45 anos);

## **8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 16 - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

Art. 17 - A Fatec-Jahu não se responsabiliza por erros nos endereços eletrônicos (e-mails) ou números de telefones fornecidos pelo candidato.

Art. 18 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência, eximindo de qualquer responsabilidade esta Instituição de Ensino.

Art. 20 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

## 9 – DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição: 17 a 24/07/2023

Período de aplicação de provas, SE NECESSÁRIO: a ser definido pela Coordenadoria

Divulgação do resultado: 27/07/2023, a partir das 14 hs, no site [www.fatecjahu.edu.br](http://www.fatecjahu.edu.br) e nos murais da FATEC-JAHU.

Matrículas: 28/07 a 04/08/2023, conforme detalhado no artigo 14.

Canais de comunicação:

WhatsApp (14) 36228280

e-mail: [ana.vasques@fatec.sp.gov.br](mailto:ana.vasques@fatec.sp.gov.br)



**Prof. Me. Robson Antonio Moreira**  
Diretor

Prof. Mestre Robson Antonio Moreira  
R.G. 17.742.366-3  
Diretor da FATEC-JAHU

## ANEXO I

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO INTERNO

Ao

Ilmo. *Prof. Me. Robson Antonio Moreira*

DD. Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu

Eu, \_\_\_\_\_, RA. Nº \_\_\_\_\_, RG. Nº

\_\_\_\_\_aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso Superior de

Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, oferecido pela

Faculdade de Tecnologia de Jahu, venho requerer meu REMANEJAMENTO

INTERNO para o Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno

\_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital Nº

\_\_\_\_\_/202\_\_\_\_, para os cursos da Fatec-Jahu, razão pela qual aceito os termos

contidos no mesmo.

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Termos em que,

Peço deferimento.

Jahu, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO ENTRE FATEC

Ao

Ilmo. *Prof. Me. Robson Antonio Moreira*

DD. Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu

Eu, \_\_\_\_\_, RA. N° \_\_\_\_\_, RG. N° \_\_\_\_\_ aluno

(a) regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de \_\_\_\_\_, venho requerer meu REMANEJAMENTO ENTRE FATEC para a Faculdade de Tecnologia de JAHU, no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital N° \_\_\_\_/202\_\_\_\_, para os cursos da Fatec-Jahu, razão pela qual aceito os termos contidos no mesmo.

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Termos em que,

Peço deferimento.

Jahu, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - RETORNO DE EGRESSO FATEC

Ao

Ilmo. *Prof. Me. Robson Antonio Moreira*

DD. Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu

Eu, \_\_\_\_\_, RA. Nº \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ aluno(a) formado(a) na Fatec  
\_\_\_\_\_ no Curso Superior \_\_\_\_\_,  
turno \_\_\_\_\_, venho requerer meu INGRESSO, para a Faculdade de  
Tecnologia de Jahu, no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_,  
turno \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital Nº  
\_\_\_\_\_/202\_\_\_\_, para os cursos da Fatec-Jahu, razão pela qual aceito os termos  
contidos no mesmo.

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Termos em que,

Peço deferimento.

Jahu, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

---

Assinatura do Requerente



ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE ALUNO DE OUTRA  
INSTITUIÇÃO

Ao

Ilmo. *Prof. Me. Robson Antonio Moreira*

DD. Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu

Eu, \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_ aluno(a)  
regularmente matriculado(a) na Instituição de Ensino Superior  
\_\_\_\_\_ no Curso Superior de \_\_\_\_\_,  
turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre venho requerer minha  
TRANSFERÊNCIA para a Faculdade de Tecnologia de Jahu, no Curso Superior  
de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital Nº  
\_\_\_\_\_/202\_\_\_\_, para os cursos da Fatec-Jahu, razão pela qual aceito os termos  
contidos no mesmo.

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Termos em que,

Peço deferimento.

Jahu, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

---

Assinatura do Requerente

ANEXO V

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - PORTADOR DE DIPLOMA DE OUTRAS  
INSTITUIÇÕES

Ao

Ilmo. *Prof. Me. Robson Antonio Moreira*

DD. Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu

Eu, \_\_\_\_\_, RG. N°

\_\_\_\_\_ portador(a) de diploma da Instituição de Ensino

Superior \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, no

Curso Superior de \_\_\_\_\_, venho requerer ingresso

para a Faculdade de Tecnologia de Jahu, no Curso Superior de Tecnologia em

\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital N°

\_\_\_\_\_/202\_\_\_\_, para os cursos da Fatec-Jahu, razão pela qual aceito os termos

contidos no mesmo.

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Termos em que,

Peço deferimento.

Jahu, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente